



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.538 DE 30 DE MARÇO DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 6.835/2016
AUTOR: VEREADOR SILVIO CAMELO

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **ELZA PASCOAL MOURA TEIXEIRA DA SILVA**, a rua projetada "L-1" do Loteamento José Aprígio Vilela, localizado entre os bairros de Benedito Bentes e Serraria, cujo registro na SMCCU é de nº 667.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em **30** de **Março** de 2016.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em **31/03/16**
Evandro L. Palmeiro
Secretário de Administração - MHT: 941288-3